



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sexta-feira, 05 de julho de 2019 - Nº 126

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA**  
**PARA ENGENHEIRO CIVIL NA SDS**

Informamos a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata TICYANA BÁRBARA ARAÚJO DO NASCIMENTO para o cargo de Engenheiro Civil, consonante **SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAD/SDS 2017**, resultado homologada pela Portaria conjunta SAD/SDS nº 040, de 31 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2017 e prorrogada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 29 de 07 de maio de 2019, devido ao **não atendimento à convocação publicada no portal da SDS em 17/06/2019** no prazo de **05** (cinco) dias úteis (conforme item 9.6 do edital), sendo considerada **desistente** e excluída, automaticamente do certame, será convocado o candidato seguinte da listagem dos classificados.



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
 Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro – Recife/PE.  
 CEP 50.040-020. Fone: 3183.5054

**CONVOCAÇÃO**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 08 (OITO) PROFISSIONAIS DE DIVERSAS FORMAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9º DA PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 16 DE 21/03/2017, OBSERVADO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 040, DE 31/05/2017, PUBLICADA NO DOE 101, DE 01/06/2017.**

A **COMISSÃO EXECUTORA** da Seleção Pública Simplificada, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado obedecendo-se a ordem de classificação, para no prazo de **05** (cinco) dias úteis, apresentar as documentações para a comprovações dos requisitos visando a contratação, citados no item 9.3 do edital:

ENGENHEIRO CIVIL			
Classificação	Nome	Pontuação	Deficiência
6º	LUIZ GONZAGA COSTA JUNIOR	70	

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), em original e cópia;
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou Declaração de União Estável;
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Federal e Estadual;
- m) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
- n) Comprovante de Residência.

**CONVOCAMOS** em razão da **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata TICYANA BÁRBARA ARAÚJO DO NASCIMENTO para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** o candidato abaixo, por ter sido classificado na Seleção Simplificada SAD/SDS homologada pela **Portaria Conjunta SAD/SDS nº40 de 31 de Maio de 2017** Publicado no DOE em 01/06/2017, consoante com **DECRETO Nº 44.238/2017** e Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 21 de março de 2017

**LUIZ GONZAGA COSTA JUNIOR**

O não atendimento à convocação no prazo de **05** (cinco) dias úteis, (item 9.6 do edital) pelo candidato, que deverá apresentar os documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação citados no Edital, será considerada desistente e será excluído automaticamente do certame, sendo convocado o candidato seguinte da listagem dos classificados.

Documento oficial de convocação com a lista de documentos necessários para contratação:

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 126 DE 05/07/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 4 DE JULHO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 6214** – Homologar a Resolução nº 020, de 11 de junho de 2019, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**Nº 6260** - Exonerar **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA** do cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Recife, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 6261** - Nomear **SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Recife, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 6295** - Designar **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 191776-5, da Secretaria de Defesa Social, para responder pela Chefia da Polícia Civil de Pernambuco, no período de 17 de junho a 04 de julho de 2019, durante ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 6303** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Primeiro Tenente PM Mat.** 28340-9 SEBASTIÃO RIBEIRO VIANA;

**Segundo Tenente RRPM Mat.** 29213-3 DAVI JOSÉ DA COSTA;

**Primeiro Sargento PM Mat.** 910480-1 CLÁUDIO DE ANDRADE BARRETO;

**Segundos Sargentos PM Mat.** 29211-7 CLETO RICARDO DE ALMEIDA, 29305-9 LUIZ FERNANDO FÉLIX DA SILVA;

**Nº 6304** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Tenente Coronel Mat.** 960039-6 JAIME BARBOSA DE LIMA;

**Majores PM Mat.**

960025-6 CLEDSON BEZERRA CARVALHO,

960039-6 HÉLIO SANTOS RIBEIRO,

960048-5 RICARDO FABRÍCIO DE ANDRADE BARBOSA;

**Subtenentes PM Mat.**

920892-5 EDVALDO PEREIRA DA SILVA,

930305-7 DRAILTON ROSSE FERREIRA,

950553-9 JOSÉ ELENILSON CABOCCLO DA SILVA;

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

29695-3 JERÔNIMO MARQUES DE LIMA,

950785-0 LUCIANO DE SOUZA SOARES,

990144-2 FRANCISCO ROSA DE ASSIS,

103499-5 WALTER DOS SANTOS SILVA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

29523-0 AILTON FERREIRA DE LIMA,

30182-5 ERIVALDO DE SOUZA FEITOZA,

980444-7 LEANDRO VICTOR DE SOUZA ALECRIM,

990220-1 MIGUEL FELIPE DE OLIVEIRA PINHEIRO;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

920923-9 JOSÉ ANCHIETA FERREIRA NEVES,

921147-0 CARLOS SILVA MENEZES,

921149-7 CARLOS ALBERTO PRIMO DE CARVALHO,

930671-4 ISÁIAS RIBEIRO DA SILVA,

930729-0 JOSÉ FERNANDO DIAS DE SANTANA,

930772-9 SÍLVIO JOSÉ TERTULINO SOBRAL,  
930798-2 GILDSON GALDINO DA SILVA,  
950350-1 CARLOS FERNANDO DA SILVA SOUZA,  
950492-3 ALESSANDRO DE OLIVEIRA DAMIÃO,  
950573-3 FÁBIO FERNANDES NARCISO,  
980233-9 ANDRÉ JURUPITAN SANTANA DE ALMEIDA,  
980406-4 JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA,  
980605-9 ANDYSON RODRIGUES DA COSTA,  
980642-3 ADÍLSON MANOEL DE SOUZA,  
980643-1 ANTÔNIO GOMES CARDOSO NETO,  
980665-2 JOEL DA SILVA FERREIRA,  
980671-7 JOSEMAR MENDES DOS SANTOS,  
980685-7 TONY CÉSAR LEITE DOS REIS,  
980687-3 VINÍCIUS EMANUEL GOMES NOVAES,  
980734-9 EMERSON RAMOS CORDEIRO PEDROSA,  
980746-2 JOSÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA,  
980858-2 RILDO DE BARROS RAMOS,  
990066-7 MARCIUS VINÍCIUS DA SILVA,  
990121-3 ADRIANO AGUINALDO DA SILVA,  
990229-5 RIVANILDO FARIAS DE OLIVEIRA,  
990269-4 FLÁVIO OZORIO DOS SANTOS GOMES,  
990310-0 LUIZ ALBERTO DELCASTILLO ANDRADE.

**Nº 6305** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma) Estrela (MTS-1)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do art. 2º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez) anos** de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Capitão PM Mat.** 102.510-4 MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA;

**Subtenentes PM Mat.**

930305-7 DRAILTON ROSSE FERREIRA,  
950553-9 JOSÉ ELENILSON CABOCLO DA SILVA;

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

910480-1 CLÁUDIO DE ANDRADE BARRETO,  
990144-2 FRANCISCO ROSA DE ASSIS,  
104372-2 CLÁUDIO LUIZ DA SILVA,  
104447-8 ERMES MARANHÃO DE SOUZA,  
104450-8 WELLINGTON MEDEIROS DA SILVA,  
104461-3 NÁRJARA QUEIROZ DE MACÊDO,  
104606-3 ELI ALVES DOS ANJOS,  
106709-5 ANDERSON MARINHO DE MORAES,  
106806-7 EDSON FÉLIX DE VASCONCELOS;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

30182-5 ERIVALDO DE SOUZA FEITOZA,  
107002-9 MIQUÉAS COSTA DE SANTANA;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

920367-2 WELLINGTON SEVERINO DA SILVA,  
920923-9 JOSÉ ANCHIETA FERREIRA NEVES,  
920932-8 JOSAFÁ CASSIANO DE OLIVEIRA,  
930798-2 GILDSON GALDINO DA SILVA,  
930909-8 SÉRGIO PETRUCIO MARQUES FERREIRA,  
950492-3 ALESSANDRO DE OLIVEIRA DAMIÃO,  
950573-3 FÁBIO FERNANDES NARCISO,  
980605-9 ANDYSON RODRIGUES DA COSTA,  
990269-4 FLÁVIO OZORIO DOS SANTOS GOMES;

**Cabos PM Mat.**

103309-3 SAMUEL FERREIRA DA SILVA,  
103640-8 HERMÓGENES ESTANISLAU DE SANTANA ALVES,  
103667-0 JOEDSON MACENA DE MELO,  
104763-9 FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES,  
104916-0 MÔNICA MARIA SOLANGE DA SILVA,  
104312-9 MÁRCIO DE ASSIS FERRAZ,  
104763-9 FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES,  
105369-8 THYAGO PATRIOTA DE SOUZA,  
105493-7 DGELIS FERREIRA DE LIMA,  
105538-0 ÍTALO FERNANDO DE MELO LIMA,

105555-0 ANA LÚCIA DE QUEIROZ MIRANDA,  
105838-0 JOÃO TENÓRIO DE SIQUEIRA FILHO,  
105844-4 ELTON PEREIRA DE LIRA,  
106336-7 JOSÉ ERIVANALDO RODRIGUES CAVALCANTE,  
106368-5 CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR,  
106489-4 ANDERSON MARIANO MELO DE LIMA,  
106786-9 WILTON DE OLIVEIRA SANTOS,  
106841-5 FRANCISCO ASSIS DA SILVA JÚNIOR,  
106880-6 THIAGO DE MELO XIMENES,  
106974-8 KILMA GREICIELLY DA SILVA BARROS,  
106996-9 CLÁUDIA MYCHELLE DE MENEZES BARBOSA,  
106999-3 DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO,  
107028-2 ALCIDÉSIO CARLOS FAUSTINO,  
107627-2 SÍLVIO CAVALCANTE FERREIRA,  
107746-5 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA,  
107065-7 RÔMULO BARBOSA DE LIMA,  
107624-8 JOSÉ FERNANDES XAVIER JÚNIOR,  
107685-0 NAILSON DOS SANTOS SOUZA,  
107763-5 ÍTALO BRUNO GOMES DE LIMA,  
107916-6 ÉRICO ANTÔNIO DO SACRAMENTO LOBO,  
108326-0 GESSICA NUNES DE QUEIROZ ALVES,  
108373-2 JOSÉ RAFAEL DA SILVA JÚNIOR,  
108460-7 THIAGO RAMOS MALTA MIRA,  
108523-9 HENRICKY FERREIRA DA SILVA,  
108591-3 ALEXANDRO ADÃO DA SILVA NETO,  
108778-9 ALANA PEREIRA DE MELO,  
108829-7 FLÁVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO,  
108881-5 IVANILDO REGO BARRETO NETO,  
109141-7 GRIVALDINA MELO,  
109190-5 PLÍNIO VINÍCIUS DANTAS FONTES,  
109300-2 EDUARDO NOBERTO DA SILVA,  
109311-8 FREDERYCO FREDSON TORRES BRANDÃO,  
109318-5 MARCELO LIRA GARCIA,  
109474-2 RAPHAELA EDUARDA DE JESUS MARINHO DOS SANTOS,  
109536-6 GEORGE PEREIRA DA SILVA,  
109758-0 CELSO JOSÉ FILGUEIRA,  
109812-8 CLÁUDIO HENRIQUE MAGALHÃES,  
109860-8 THIAGO DE SOUZA COSTA,  
109942-6 DEYLLER JOSÉ DE CARVALHO,  
110034-3 GENTIL BARBOSA DA VEIGA NETO,  
110045-9 NAIANA LÚCIA DEDINO CARVALHO BRANDÃO,  
110121-8 JOSÉ SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO,  
110126-9 JOEL MARQUES FERNANDES DA SILVA,  
110239-7 COSMO RODRIGO FERREIRA DA SILVA MOURÃO,  
110266-4 MICHAELL ANDSON ALLEX DA SILVA CAMPOS,  
110324-5 ALEXSANDRO PEREIRA MOTA,  
110328-8 VALBERTO DO BOMFIM COELHO,  
110611-2 MILTON ALEXANDRE ARAÚJO SILVA,  
110632-5 DELSON MARTINS CAVALCANTE,  
110736-4 GUSTAVO FERNANDES DE MELO XAVIER,  
110808-5 FABRÍCIA NOGUEIRA SANTOS,  
110810-7 WASHINGTON LUÍS FERREIRA DOS SANTOS,  
110950-2 LARISSA JULIANY MALTILDES DE LIMA E SILVA,  
111028-4 EDIVALDO AMORIM DA SILVA,  
111034-9 LEYDSON EDUARDO DE AZEVEDO,  
111458-1 MONALIZA DAMASCENO ARAÚJO BISPO,  
111481 JOSÉ ORLANDO LUCENA FERREIRA FILHO;

**Soldados PM Mat.**

108147-0 VALMIR FARIAS DA SILVA,  
108443-7 EDNA DA SILVA SOBRAL,  
108643-0 ALINE SANTOS SILVA PEGORARO,  
109157-3 LUIZ GONZAGA DA MOTA JÚNIOR,  
109263-4 CLAYTON FILIPE LIMA GOMES DE OLIVEIRA,  
109456-4 HIGOR GUSTAVO TAVARES DE SOUZA,  
109453-0 CARLOS MAGNO LIMA DA SILVA,  
109466-1 MACIEL JOSÉ DE LIMA,  
109575-7 CREUZA MARIA DUQUE ALVES,

109762-8 MARLON AMAZONAS GENUTE,  
109800-4 MARIA FABIANA DA SILVA DIAS,  
110215-0 GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA,  
110232-0 BRUNO WAGNER DE LIMA MASCARENHAS,  
110258-3 ERLAN DA SILVA RIBEIRO,  
110275-3 FAGNER FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA,  
110383-0 DANIEL CEZAR SOARES LIMA DA SILVA,  
110432-2 SIMONE DA SILVA E SILVA,  
110572-8 EDMÍLSON FRANCISCO DA SILVA,  
110604-0 EDJANE MARIA DA SILVA,  
110609-0 ÉMERSON GERMANO DA SILVA,  
110638-6 EDILBERTO FRANÇA DE ASSUNÇÃO,  
110735-6 PAULO ALCEU FERREIRA CAVALCANTE,  
111532- 4 AGRIPINO FÉLIX DE ARAÚJO NETO,  
111600-2 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA.

#### **ATO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Nº 4234** - Promover ao Posto de Segundo-Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **TEODOMIRO CRISPIN DE LIMA NETO**, matrícula nº 910.199-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

#### **ATO DO DIA 6 DE MAIO DE 2019.**

**Nº 5388** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **LUCILO FEITOZA DA SILVA**, matrícula nº 29.636-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

#### **PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 04.07.2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1.369**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Adson Cordeiro da Silva**, matrícula nº 297236-0, cedido à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01.06.2019.

**Nº 1.375**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor **Robson Roberto Couto de Araujo**, matrícula nº 950695-0, cedido à Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01.02.2019.

**Nº 1.378**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **João Victor Lima dos Santos**, matrícula nº 296827-4, cedido à Secretaria da Casa Militar, a partir de 01.02.2019.

**Julianne Nóbrega Campos de Sousa**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

#### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 141 DO DIA 04 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5647394-2/2017 (Doc. SEI nº 0532755), publicada no Boletim Interno nº 178, de 25/09/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar **JOSUÉ SILVA MOREIRA**, Cabo PM, matrícula nº 980430-7, ocorrida em 06 de novembro de 2016; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), à dependente habilitada do referido militar: **SIMONE MARIA LINS MOREIRA**, viúva, ficando o restante resguardado para os outros dependentes que ainda não formularam requerimento: Wellton Vitor S. Moreira e Weverton Vinicius S. Moreira, filhos.

**Julianne Nóbrega Campos de Sousa**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

## **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar a Portaria nº 3302. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "<http://www.funape.pe.gov.br/>"www.funape.pe.gov.br.

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar a Portaria nº 3304. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "[http://www.funape. pe.gov.br/](http://www.funape.pe.gov.br/)"www.funape.pe.gov.br. FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRALDiretor-Presidente em exercício.

## **5 – Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DEAJA/DCC  
TERMO DE CONTRATO**

**Contrato nº014/2019** Proc.0025.2019. CPL.PE0004.PMPE. Fornec. de Ração para Semoventes. Empresa: REND BRASIL, 11.157.255/0001-89. Valor: R\$ 76.851,8906. Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

## **6 - Elogio:**

Sem alteração

## **7 - Disciplina:**

Sem alteração